



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 136 DE 03 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - MG PARA ATENDER AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 63, inciso VI, e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Araçuaí o Plano de Ação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Legislativo Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Araçuaí, 03 de maio de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Decreto Nº 136 de 03 de maio 2021

PLANO DE AÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

ÍTEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	05/2021	06/2021
2	Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	06/2021	12/2021
3	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	06/2021	12/2021
4	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	06/2021	12/2021
5	Elaborar, preferencialmente, o modelo do projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas	01/2022	12/2022
6	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos	01/2022	12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ÍTEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
7	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.	06/2021	12/2021
8	Garantir que o SIAFIC seja um sistema único e que a base de dados seja compartilhada entre os seus usuários.	01/2022	06/2022
9	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/2022	12/2022
10	Atestar que o SIAFIC seja mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	06/2021	12/2022
11	Atestar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/2022	06/2022
12	Garantir que haja apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/2022	06/2022
13	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados.	01/2022	06/2022
14	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantam a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/2022	06/2022
15	Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros.	05/2022	12/2022
16	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível).	05/2022	12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ÍTEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
17	Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC, mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital.	01/2022	06/2022
18	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação realizada, data e hora, com acesso restrito a usuários permitidos.	01/2022	12/2022
19	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais; II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações; III. a situação patrimonial e sua variação; IV. a apuração dos custos; V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres; VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados); VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros; VIII. operações intragovernamentais; IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.	05/2022	12/2022
20	Assegurar que o SIAFIC possua rotinas de Backup	01/2022	12/2022
21	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, que possibilite amplo acesso público.	06/2021	12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ÍTEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
22	Atestar que as Informações sejam disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas. Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	06/2021	06/2022
23	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade.	06/2021	12/2021
24	Certificar que o SIAFIC observe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	06/2021	12/2021
25	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a) DESPESA: I. execução; II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto; III. desembolsos independentes da execução orçamentária; IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários; V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor; VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso; b) RECEITA: I. previsão na LOA; II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal; III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários; IV. Recolhimento; V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/2022	12/2022
26	Atestar que o SIAFIC processe e centralize o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	06/2021	12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ÍTEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
27	Assegurar que o registro represente integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	06/2021	06/2022
28	Assegurar que o registro: I. Foi feito conforme partidas dobradas; II. Foi feito em idioma e moeda corrente nacional.	06/2021	12/2021
29	Assegurar que o SIAFIC gere os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	06/2021	12/2022
30	Assegurar que os registros contábeis sejam efetuados de forma analítica e reflita a transação com base em documentação de suporte.	06/2021	12/2022
31	Garantir que o registro contábil contenha, NO MÍNIMO: I. data da transação; II. conta debitada; e III. conta creditada.	06/2021	12/2022
32	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	01/2022	12/2022
33	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados; II. Registro, cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido; III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC; IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	06/2021	12/2022
34	Garantir que até o dia 25 seja feito o balancete do mês anterior.	06/2021	06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

35	Garantir que até o dia 30/01 sejam registrados os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	06/2021	12/2022
36	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 seja o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	06/2021	12/2022
37	Certificar que o SIAFIC impeça os registros contábeis após o balancete encerrado.	06/2021	12/2022



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO
(Decreto Federal nº 10.540/2020)

	AÇÕES	2021												2022	2023
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	Conhecimento do Decreto Federal nº10.540/2020														
2	Discussão sobre o Decreto Federal nº 10.540/2020														
3	Definição dos Setores envolvidos														
4	Definição das Ações e requisitos necessários para adequação do SIAFIC														
5	Definição dos prazos para as adequações														
6	Conclusão do Plano de Ação/Adequação, regulamentado por Decreto Municipal														
7	Divulgação do Plano de Ação/Adequação														
8	Implementação das Ações e Requisitos de Adequação do SIAFIC														
9	Conclusão de todas as Adequações														
10	Início de execução do SIAFIC														